PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 002/GP/CMUR. DE, 03 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE.

Vanderlei Galdino Alves
Vereador / 1° Secretario / CMUR / PV
LEG.2021 / 2024 BIENIO 2021/ 2022

Prefeitura Municipal de
Secretaria Municipal
Administração e Planejam
Protocolo
Em. 10/03/22
Às: 09:16 H
Urupá-RO

AUTOR: GILMAR GUSMÃO / PARTIDO-PT, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

"Senhor **Prefeito Célio de Jesus Lang**, considerando os eixos técnicos competentes, **INDICO O SERVIÇO COM URGÊNCIA:**

- ✓ **RECUPERAÇÃO DO MORRO EM FRENTE À CACHOEIRA DO Sr. EDISON, LOCALIZADO NA LINHA T-08, ZONA RUARAL DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO. ''**

JUSTIFICATIVA: Considerando que se encontra intransitável, pois, existem grandes valetas e pedregulhos no referido local.

Diante do exposto, e na esperança que meu gabinete será atendido, deixo meus agradecimentos de respeito e estima.

Atenciosamente,

Gilmar Gusmão
VEREADOR – PT.
CMUR/ LEG. 2021-2024

Digitalizado com CamScanner